

PORTARIA Nº 3.847SIA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Palmeira (MT) no cadastro de aeródromos

O GERENTE TÉCNICO DE CONTROLE E CADASTRO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Portaria nº 3641/SIA, de 12 de dezembro de 2016, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00058.503823/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Palmeira;

II - código OACI: SNPW

III - município (UF): Alto Taquari (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 17º 55' 32" S / 053º 13' 15" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CÉSAR DA COSTA BERTOCCO